

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS BASICOS PARA A FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO (FAC) 25/2024 Pagina: 18 Incluido por: ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS 15/04/2024 Origem: 895-FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO-FAC-URE Arquivo: TERMO_DE_REFERENCIA-Cimento (3).pdf



CNPJ 55.428.072/0001-26

1. DO OBJETO

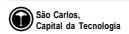
Constitui objeto de interesse a contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos para a Fábrica de Artefatos de Cimento (FAC) da PROHAB. A saber, a FAC/URE localiza-se à Av. Airton Salvador Leopoldino Júnior, 1586, Chácara das Flores, no município de São Carlos-SP.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de materiais primários para o reinicio dos trabalhos da fabrica de artefatos de cimento FAC da Prohab São Carlos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 3.1. O Termo de Referência foi elaborado levando em atendimento a Lei 14.133/2021. Os materiais a serem usados serão de 1ª qualidade e aplicados de acordo com as especificações, projetos e normas específicas ABNT, quando existirem.
- 3.2. A contratação se refere a contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos para a Fábrica de Artefatos de Cimento (FAC) da PROHAB.
- 3.3. As empresas participantes deverão analisar todas as partes constituintes do Termo de Referência e seus anexos, declarar que estão cientes das condições logísticas do local onde serão entregues do materiais; considerar as despesas com mobilização incluindo deslocamento, funcionários, técnicos e operários; apresentar toda a documentação solicitada.
- 3.4. Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 3.5. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, obedecer às especificações da ABNT e serem aprovados pela Fiscalização antes de sua utilização;
- 3.6. A apresentação de uma proposta na licitação é considerada como evidência de que a concorrente examinou completamente todas especificações, documentação deste memorial, que comparou todas as informações entre si e que obteve da PROHAB, através de formalização encaminhada à PROHAB, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta;
- 3.7. O ato de apresentar uma proposta significará também que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória;









CNPJ 55.428.072/0001-26

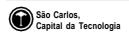
- 3.8. O orçamento deverá ser fornecido de acordo com os itens constantes do modelo apresentado, devendo a Proponente colocar seus preços unitários, totais e valor global da proposta;
- 3.9. Os quantitativos e precos unitários deverão ser arredondados com, no máximo, duas casas decimais.
- 3.10. A Fiscalização considerará o produto como entregue quando todos os materiais forem aceitos pela mesma, livres de quaisquer encargos previdenciários, encargos sobre prestação de serviços e demais emolumentos prescritos por lei;
- 3.11. A boa qualidade e perfeita eficiência dos produtos a cargo da Contratada condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - serão, sempre que necessário, submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis;
- 3.12. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições desta Especificação, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT;
- 3.13. As quantidades apresentadas nas planilhas de orçamento anexas deverão ser respeitadas, não podendo a proponente efetuar qualquer alteração, devendo somente preencher os precos unitários, resultando num preco total global irreajustável, não podendo a Contratada, após a adjudicação e contratação, pleitear aditamentos em função de eventuais quantitativos com valores diferentes dos reais.

DA VIGÊNCIA 4.

O prazo entrega dos materiais terá início a partir da data de emissão da Ordem de entrega ou documento equivalente. O Contrato terá a validade de 180 dias.

DO PRAZO 5.

O prazo de fornecimento será de 180 dias corridos a partir da data de emissão da Ordem de entrega ou documento equivalente, serão entregues de acordo com a necessidade da fabrica, durante a vigência do contrato.











CNPJ 55.428.072/0001-26

No caso de o Contrato vir a ser suspenso em decorrência de motivo superveniente por período indeterminado, a suspensão será comunicada à CONTRATADA pela CONTRATANTE. Cessado o motivo que ocasionou a suspensão à CONTRATADA será comunicada e o cronograma prorrogado com o acréscimo do período em que esteve suspenso.

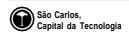
6. PLANILHA DE CUSTO

Todos os preços da planilha deverão estar grafados em Real (R\$).

A CONTRATADA deverá seguir fielmente as especificações técnicas deste Termo de Referência, não alterando o objeto deste Contrato.

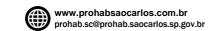
7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento da Nota Fiscal ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, mediante a conclusão do objeto, de acordo com as condições constantes da proposta da CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, a apresentação da Nota Fiscal, em 03 (três) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor e após atestada a sua execução, pela fiscalização.
- 7.2. No caso de materiais não entregues, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos **apenas os fornecimentos efetivamente executados**, devendo a CONTRATADA regularizar a situação o mais brevemente possível e dentro da vigência do contrato.
- 7.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo Diretor competente e pelo Diretor Presidente, da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e demais documentos complementares.
- 7.4. O "atesto" da Nota Fiscal fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os fornecimentos efetivamente realizados, bem como às comprovações cabíveis, tais como medições e/ou relatórios, os quais deverão obrigatoriamente acompanhá-la.
- 7.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.









CNPJ 55.428.072/0001-26

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

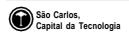
São obrigações da contratante:

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.3. Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento, fixando prazo para a sua correção.
 - 8.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento.
- 8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura da CONTRATADA.
- 8.6. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.
 - 8.7. Realizar o pedido do material com 5 dias de antecedência.

9. DA CONTRATADA

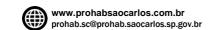
São obrigações da contratada:

- 9.1. Fornecimento dos materiais na Fabrica de Artefatos de Cimento da Prohab (Av. Ayrton Salvador Leopoldino Jr., 1586) conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta.
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.3. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da vigencia contratual.
- 9.4. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de trabalho e qualificação exigidas no Contrato.
- 9.5. Recolher os tributos que venham a incidir sobre o fornecimento, reservando-se à CONTRATANTE o direito de deduzir dos valores a serem pagos à CONTRATADA as quantias correspondentes aos tributos eventualmente por ela não recolhidos.









CNPJ 55.428.072/0001-26

- 9.6. Facultar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, a inspeção técnica, objetivando o acompanhamento da execução do contrato.
 - 9.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto do Contrato.
- 9.8. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas no Contrato.
- 9.9. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender as reclamações desta.
- 9.10. Facilitar, por todos os meios, a execução dos trabalhos de fiscalização dos serviços da CONTRATANTE.
- 9.11. Observar os requisitos mínimos de qualidade, resistência e segurança determinados nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- 9.12. Comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- 9.13. Avisar antecipadamente da data de entrega dos produtos para que a fiscalização possa acompanhar a entrega.

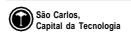
DAS INFORMAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo da CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:

- a) Advertência:
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição.

A CONTRATADA será sujeita às seguintes multas:

Por dia de atraso no fornecimento, em relação ao previsto no prazo de fornecimento: multa no valor equivalente de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato.









CNPJ 55.428.072/0001-26

- Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.
- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do valor devida à CONTRATADA, cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da CONTRATANTE.
- Da intenção de aplicação de quaisquer penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação nos termos do artigo 83, §2°°da Lei 13.303/16.
- Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do Contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

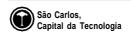
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. DOS MATERIAIS

MATERIAL	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITARIO	TOTAL
CIMENTO PORTLAND CP V	1560	SACO	R\$ 36,00	R\$ 56.160,00
PEDRISCO (4,8mm)	120	M3	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
AREIA GROSSA	105	M3	R\$ 143,00	R\$ 16.524,00
TOTAL GERAL				R\$ 87.684,00

12. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Para aceitação do objeto é necessário que todas as especificações presentes neste documento e seus anexos sejam rigorosamente atendidos.









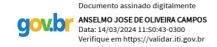


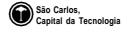
CNPJ 55.428.072/0001-26

13. ANEXOS

ANEXO I - Tabela Sinapi

São Carlos, 15 de Abril de 2.024.











PREÇOS DE INSUMOS

Página: 31 / 131

Indicação da origem do preço:

•C- para preço coletado pelo IBSE

•CR — para preço obtiob por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual obe Mato oblogia e Conceitos);

∙AS – para preço atribuído com base no preço do insuno para a localidade de São Paulo.

•RE - para preco de col eta Regional.

Mês de Coleta: 12/2023

Pesquisa:

BANCO NACIONAL

SAO PAULO Horista: 115,54 Mensalista: 71,46 Localidade: Encargos Sociais (%) PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO 00039746 CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, UN CR 81,59 INCLUSO PORCA E ARRUELA 00013279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA KG CR 20,66 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM 00011977 UN CR 10.70 00011975 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA UN CR 23,45 00011976 CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM UN CR 1.20 00001368 CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 UN C 89.90 V) 00001367 CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V) UN CR 290,80 00001380 CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL) KG CR 4,01 CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS 00001375 KG CR 16,75 00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 KG C 0.60 00013284 CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 KG CR 0.54 00044528 CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40 KG CR 3.19 00034753 CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 CR KG 0.58 00000420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA UN CR 26.20 MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS 00012327 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALAÇÃO DE UN CR 31,22 TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO 00036148 CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO UN CR 72.00 SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS 00012329 COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA KG CR 99.62 00001339 COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO KG CR 77,90 00044396 COLA BRANCA BASE PVA CR KG 42.76 00044327 COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE L CR 145.41 COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" -00037418 UN CR 16.71 LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00037419 COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" -UN CR 17,16 LIGACAO PREDIAL DE AGUA 00001427 COLAR TOMADA PVC. COM TRAVAS. SAIDA COM ROSCA. DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4" UN CR 16.10 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00001402 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", UN CR 5,57 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00001420 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", UN CR 7.16 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00001419 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", UN CR 8.65 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00001414 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", UN CR 8.47 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00001413 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", UN CR 12.51 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", 00001412 UN CR 10.60 PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 00001406 COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 12,78 UN CR 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 C 00011281 UN 10.919.45 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP 00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS. UN CR 9.166.79 PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP 00013457 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, UN CR 7.912.64 PESO 150 A 175 KG, FORCA CENTRIF. 2800 A 3100 KGF, LARG. TRABALHO DE 450 A 520 MM FREQ. VIBRACAO 4000 A 4300 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 6,0 A 7,0 HP 00040699 COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA NAO REVERSIVEL, A GASOLINA 4 CR 6.116.77 TEMPOS, PESO 80 A 120 KG, FORCA CENTRIF. DE 1300 A 2000 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 500 MM, FREQ. VIBRACAO DE 4800 A 6000 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 20 A 30 M/MIN. POT. DE 5.0 A 6.0 HP 00040701 COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A DIESEL, PESO 700 A 820 UN CR 108.152,95

dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas



PREÇOS DE INSUMOS

Página:

9 / 131

Indicação da origem do preço:

•C- para preço col etado pelo IBSE

•CR — para preço obtiob por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);

•AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

•RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 12/2023

Pesquisa:

BANCO NACIONAL

Localidad	de: SAO PAULO Enca	argos Sociais (%)	Horista: 115	,54 M	lensalista	71,46
Código	Descrição do Insumo		Ur	110	rigem Preço	Preço Mediano (R\$)
*****	OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)					
00003313	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAM	IETRO 2,2 MM	K	G	CR	32,40
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU	18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 F	KG/M) K	G	CR	24,00
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO N.	A JAZIDA, SEM TRANSPORT	TE) N	13	С	75,00
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRAD	O NA JAZIDA, SEM TRANSF	PORTE) N	13	CR	75,98
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	NA JAZIDA, SEM TRANSPO	RTE) N	13	CR	75,00
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRANSPORTE)	TIRADO NA JAZIDA, SEM	Ν	13	CR	37,50
00011075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO J JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AZIDA/FORNECEDOR (RET	TRADO NA M	13	CR	860,76
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		K	G	С	0,75
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II		K	G	CR	1,39
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III		K	G	CR	2,30
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E		K	G	CR	2,64
00000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVES ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	TIMENTO INTERNO E EXTE	RNO E K	G	CR	0,81
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLAN	TE	K	G	CR	1,53
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	0	K	G	CR	2,46
00036880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONO	CAMADA	K	G	CR	2,50
00034355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO		K	G	CR	2,15
00000130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BIO	OMPONENTE	K	G	CR	4,05
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLE CIMENTO E ADITIVOS	XIVEL, BICOMPONENTE, A	BASE DE K	G	CR	3,26
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO		K	G	CR	0,77
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELAI BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O		OM N	13	CR	469,19
00034549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215		N	13	CR	730,33
00006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRA	NSPORTE ATE 10 KM)	N	13	CR	51,12
00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO	NA JAZIDA, SEM TRANSPO	ORTE) N	13	CR	36,5
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIF	RADA NA JAZIDA, SEM TRAN	NSPORTE) N	13	CR	36,51
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CI COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	N	CR	25,12
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CI COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	N	CR	17,57
00001095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CI COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	IN	CR	37,38
00001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM C COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	IN	С	28,90
00001093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM C COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	IN	CR	67,49
00001090	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM C COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	IN	CR	48,32
00001096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM C COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	HAPA DE ACO GALVANIZAD	00 3/16", L	IN	CR	86,98
00001097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM C COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	HAPA DE ACO GALVANIZAD	OO 3/16", U	IN	CR	73,82
00000378	ARMADOR (HORISTA)			Н	CR	23,5
00040911	ARMADOR (MENSALISTA)			ES	CR	4.122,93
00033939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)			Н	CR	106,47
00040815	ARQUITETO JUNIOR (MENSALISTA)			ES	CR	18.637,41
00033952	ARQUITETO PLENO (HORISTA)		797	H	CR	112,33
00040816	ARQUITETO PLENO (MENSALISTA)			ES	CR	19.663,08
00033953	ARQUITETO SENIOR (HORISTA)			Н	CR	120,09
00040817	ARQUITETO SENIOR (MENSALISTA)			ES	CR	21.021,35
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO DIAMETRO DO FURO= 18MM	= 35MM, ESPESSURA = 3MI	Μ, ι	JN	CR	1,79



PREÇOS DE INSUMOS

Página: 88 / 131

Indicação da origem do preço:

•C- para preço coletado pelo IBSE.

•CR — para preço obtiob por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);

•AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

•RE – para preço de coleta Ragional.

Mês de Coleta: 12/2023

Pesquisa:

BANCO NACIONAL

Localida	de: SAO PAULO Encargos Sociais	s (%) Hor	rista: 115,54	Mensalist	ta: 71,46
Código	Descrição do Insumo	200	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
	ALTURA				
00039597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGU	TURA UN	CR	2.466,20	
00010731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM		M2	С	34,75
00004704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM		M2	CR	31,36
00010730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM		M2	CR	33,60
00004729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNEC	EDOR, SEM FR	RETE) M3	CR	70,16
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FOR FRETE	RNECEDOR, SE	EM M3	CR	80,39
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEN	FRETE	МЗ	CR	69,63
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	FRETE	МЗ	С	70,00
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	FRETE	МЗ	CR	65,77
00004723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	FRETE	МЗ	CR	65,20
00004727	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEI	M FRETE	M3	CR	59,68
00004748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREI SEM FRETE)	RA/FORNECED	OR, M3	CR	64,3
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO		МЗ	CR	65,45
00013186	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)			CR	75,52
00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRAC PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *		M2	CR	109,20
00010734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RAGISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	RRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA		CR	64,96
00004708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA			CR	126,0
00004712		DRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA ITA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A		CR	61,60
00004710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITA	RTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA IINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40		CR	197,5
00004746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAV (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	O OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO		CR	48,88
00004750	PEDREIRO (HORISTA)		Н	С	23,55
00041065	PEDREIRO (MENSALISTA)		MES	CR	4.122,92
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* PINGADEIRA	СМ, СОМ	М	CR	116,88
00004826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CI	M, CORTE RET	О М	CR	125,68
00041975	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L =	*15* CM	M2	CR	94,34
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM RETO	, E= *3* CM, C0	ORTE M	CR	173,96
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL	The state of the s		CR	23,25
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM C REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRY		UN	CR	1,70
00039573		DU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T		CR	1,68
00038410	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M,		CR	14.085,38
00041596	ERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 250 X 62,0		KG	CR	10,00
00041598	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0			CR	10,00
00041594	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "W" 200 X 35,9			CR	10,16
00043663	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7			CR	8,37
00004766	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22			CR	7,88
00043664	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 203 X 34,3			CR	8,4
00043082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA		KG	С	9,17
00043665	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3		KG	CR	7,88
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6		KG	CR	8,37